



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0087/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, discentes e representantes da comunidade externa abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO** do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	CONDIÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
RENATO GUERRA SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	PRESIDENTE	2121873
ANTONIO FELICIANO DE GODOY JUNIOR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	2171515
ANTONIO SPITALERI NETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	2012824
DANILO FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	2337565
FÁBIO CRIVELLI DE ÁVILA	DOCENTE	TITULAR	2189188
GUSTAVO GUERRA DAMIANO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	2012825
GUSTAVO YOSHIO WATANABE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	1895647
ISAÍAS ALESSANDRO RIBEIRO VEIGA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	2171802
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	2337179
LUCIANO DELMONDES DE ALENCAR	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	3162743
LUIS GUILHERME SIQUEIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	3073567
MAURÍCIO THOMAZINI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	1897963
MELIANE AKEMI KOIKE	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	2023823
RICARDO BARBOSA CRIVELLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	2084229
TATIANE DE FÁTIMA AMARAL MANSUETO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	1964626
TIAGO ALVES PEREIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	2149108

Art. 2º A cada dois anos haverá votação para escolha de presidente e secretário desta comissão, sendo permitido que tanto presidente quanto secretário possam ser reeleitos.

Art. 3º Os participantes da referida comissão farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais para membros, de até 2 (duas) horas semanais para secretário (a) e de até 3 (três) horas semanais para o (a) presidente.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA Nº AVR.0031/2016, DE 11 DE ABRIL DE 2016, bem como suas alterações: PORTARIA Nº AVR.0104/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016; PORTARIA Nº AVR.0020/2017, DE 30 DE MARÇO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0077/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017; PORTARIA Nº AVR.0025/2017, DE 05 DE MARÇO DE 2018; Portaria Nº AVR.0102/2017, DE 09 de agosto de 2018; Portaria Nº AVR.0027/2019, DE 1º de março de 2019; PORTARIA Nº AVR.0031/2020, DE 15 DE ABRIL DE 2020; PORTARIA Nº AVR.0070/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020; PORTARIA Nº AVR.0096/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 e PORTARIA Nº AVR.0026/2021, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

Art. 5º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 26/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 26/08/2021 13:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223892

Código de Autenticação: 342d29c32e

